

Ano VII, v.1 2026 | **submissão: 27/05/2026** | **aceito: 30/05/2026** | **publicação: 02/06/2026**

Câmeras corporais e policiamento militar: entre a transparência institucional e os desafios da cultura operacional

"Body-Worn Cameras and Military Policing: Between Institutional Transparency and the Challenges of Operational Culture"

Cámaras corporales y policía militar: entre la transparencia institucional y los retos de la cultura operativa

Caio Carneiro de Azevedo
Botelho, Daniela Garcia

Resumo

Este artigo apresenta, de forma crítica, o uso das câmeras corporais (bodycams) por policiais militares no Brasil, evidenciando a intrincada relação entre o fomento à transparência institucional e os persistentes desafios impostos pela cultura operacional da própria corporação. Investigam-se os impactos multifacetados dessa tecnologia sobre a accountability policial, a redução do uso excessivo da força e a integridade dos agentes, com base em estudos empíricos recentes e em experiências nacionais, especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro. A metodologia empregada incluiu uma revisão bibliográfica sistemática e uma análise documental de reportagens e relatórios, o que permitiu um aprofundamento nos dilemas práticos e teóricos. Os resultados apontam para um potencial transformador da tecnologia na redução da letalidade policial e no aumento da confiança social, mas evidenciam também uma significativa resistência interna, problemas de governança e lacunas na implementação de protocolos eficazes. Propõe-se, ao final, um conjunto de recomendações práticas e teóricas para otimizar os benefícios das câmeras corporais, sublinhando a necessidade de um diálogo contínuo, de ajustes legislativos e de uma renovação cultural nas forças policiais, visando maximizar o equilíbrio entre controle, autonomia e eficácia operacional.

Palavras-chave: Câmeras Corporais; Policiamento Militar; Transparência; Letalidade Policial; Cultura Organizacional.

Abstract

This article critically presents the use of body-worn cameras (bodycams) by military police in Brazil, analyzing the intricate relationship between fostering institutional transparency and the persistent challenges posed by the corporation's operational culture. It investigates the multifaceted impacts of this technology on police accountability, the reduction of excessive force, and the integrity of agents, based on recent empirical studies and national experiences, particularly in São Paulo and Rio de Janeiro. The methodology employed included a systematic literature review and documentary analysis of reports and news articles, allowing for a deeper understanding of practical and theoretical dilemmas. The results point to the technology's transformative potential to reduce police lethality and increase social trust, but also highlight significant internal resistance, governance issues, and gaps in the implementation of effective protocols. Finally, a set of practical and theoretical recommendations is proposed to optimize the benefits of body-worn cameras, underscoring the need for continuous dialogue, legislative adjustments, and cultural renewal within police forces, with the aim of striking a balance among control, autonomy, and operational effectiveness.

Keywords: Body-Worn Cameras; Military Policing; Transparency; Police Lethality; Organizational Culture.

1. Introdução

A segurança pública no Brasil, em sua complexa teia de desafios sociais e institucionais, tem sido palco de debates intensos sobre a atuação policial e a necessidade premente de mecanismos que assegurem maior transparência e controle. Neste cenário, o uso de câmeras corporais por policiais militares emergiu como uma das inovações tecnológicas mais promissoras, mas também mais controversas, dos últimos anos. A promessa de uma "testemunha imparcial" capaz de registrar as interações entre cidadãos e agentes de segurança, protegendo tanto a população contra abusos quanto o próprio policial contra falsas acusações, gerou uma considerável expectativa pública. Contudo, essa implementação não se deu sem fricções, esbarrando em uma cultura operacional enraizada e em desafios práticos e éticos que vão além da mera aquisição de equipamentos.

O tema ganha relevância acentuada diante do histórico de elevados índices de letalidade policial no Brasil, fator que, sistematicamente, tensiona a relação entre a polícia e a sociedade, minando a confiança e a legitimidade institucional. A demanda por uma polícia mais responsável e transparente se intensificou, impulsionada por casos de violência e violações de direitos humanos amplamente noticiados, que clamavam por mecanismos eficazes de accountability¹. É nesse contexto que as câmeras corporais, ou Bodycams (Body-Worn Cameras – BWCs) ou Câmeras Policiais Individuais (CPI ou COP), surgem como uma ferramenta potencial para mitigar essa lacuna, oferecendo um registro objetivo das ocorrências e, teoricamente, induzindo a um comportamento mais adequado de ambas as partes.

A trajetória das câmeras corporais remonta a experiências internacionais, notadamente nos Estados Unidos e no Reino Unido, onde foram inicialmente testadas como meio de reduzir incidentes de uso da força e de documentar evidências. No Brasil, sua adoção tem sido mais

¹ Accountability - Não existe uma palavra em português que traduz accountability, mas sim uma dezena de termos que tentam conceituá-la, tais como controle, fiscalização, responsabilização, prestação de contas, compromisso, proatividade e transparência. Esses e todos os outros termos querem mostrar que accountability – seja na esfera pública, privada ou pessoal – é uma cultura na qual um sujeito ou instituição exerce o "papel de dono", assumindo a responsabilidade por si pelos processos nos quais está inserido. Na prática, a accountability na administração pública parte do princípio de que existe alguém ou alguma organização responsável por fazer a gestão de decisões que impactam a sociedade – os órgãos públicos e seus gestores –, que deve tornar esse processo o mais transparente possível, prestando contas à população e a outros órgãos sobre suas ações, gastos e políticas, aumentando a responsividade dos gestores públicos e o poder de controle da sociedade. Disponível em: <https://clp.org.br/o-que-e-accountability/>. Acesso em: 28/07/2025.

Ano VII, v.1 2026 | **submissão: 27/05/2026** | **aceito: 30/05/2026** | **publicação: 02/06/2026**

recente, mas acelerada por decisões judiciais e por crescentes pressões sociais. Um marco fundamental foi a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635 do Supremo Tribunal Federal (STF)², que, ao determinar medidas para reduzir a letalidade policial em operações no Rio de Janeiro, impulsionou a obrigatoriedade do uso desses dispositivos, evidenciando o reconhecimento do Poder Judiciário quanto à importância da tecnologia para o controle externo da atividade policial.

Entretanto, a implementação das câmeras não se limita à instalação de hardware. Ela desvela uma complexa teia de interesses, resistências e percepções que impactam diretamente sua efetividade. De um lado, os defensores celebram os benefícios incontestáveis em termos de clareza nas ocorrências, proteção ao policial e redução da violência. De outro lado, emerge uma série de críticas internas da própria categoria policial, que apontam para a burocratização excessiva, a sensação de vigilância constante, a perda de autonomia e o receio de que a tecnologia se torne uma ferramenta punitiva, e não de aprimoramento. Essa polarização de visões não é trivial; reflete uma tensão fundamental entre a lógica da supervisão externa e a dinâmica interna de uma corporação historicamente hierarquizada e refratária a controles.

Este artigo propõe-se a explorar esse contraponto de forma dialógica e reflexiva. O interesse central reside em compreender como as câmeras corporais, embora concebidas para promover a transparência e a accountability, interagem com a cultura operacional da Polícia Militar brasileira, gerando tanto efeitos desejados quanto indesejados, como a resistência à ativação e o fenômeno do "despoliciamento"³. A justificativa deste trabalho reside na ausência de uma análise aprofundada que combine os impactos empíricos com as percepções qualitativas dos atores envolvidos, oferecendo uma visão mais holística e matizada sobre a implementação dessa tecnologia em um dos países com os maiores desafios na área de segurança pública. O estudo contribuirá para o debate público e para a formulação de políticas mais eficazes ao propor um olhar crítico sobre as condições necessárias para que as câmeras corporais alcancem, de fato, seu potencial transformador.

² ADF 635 – RJ. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502>. Acesso em: 28/07/2025.

³ Despoliciamento, nesse caso, refere-se a um comportamento indesejado dos policiais que pode surgir como consequência indireta e negativa da implementação das câmeras corporais. Portanto, o "despoliciamento" é a ideia de que a vigilância das câmeras, em vez de apenas coibir abusos, pode também inibir a ação policial legítima e necessária, levando à diminuição da efetividade do policiamento ou a uma mudança no perfil das intervenções, tudo para evitar os riscos percebidos de ter suas ações gravadas. É um efeito colateral complexo que evidencia como a tecnologia interage com a cultura e com a percepção de risco dos próprios agentes. (Grifo nosso)

Ano VII, v.1 2026 | **submissão: 27/05/2026** | **aceito: 30/05/2026** | **publicação: 02/06/2026**

1.1 Objetivos do Estudo

Com base na problemática apresentada, este artigo tem como objetivo geral:

- Apresentar criticamente o uso das câmeras corporais por policiais militares no Brasil, investigando seus impactos na transparência institucional e os desafios inerentes à cultura operacional da corporação.

Para tanto, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar os fundamentos teóricos e as evidências empíricas sobre os efeitos das câmeras corporais na redução do uso da força e no aumento da confiança institucional, com foco nas experiências de São Paulo e do Rio de Janeiro.
- Identificar e discutir as principais críticas e receios manifestados pelos policiais militares quanto aos impactos operacionais, à percepção de perda de autonomia e à possível instrumentalização da tecnologia para fins punitivos.
- Propor recomendações para o desenvolvimento de protocolos de uso, governança e gestão de dados mais eficientes, visando maximizar os benefícios das câmeras corporais e mitigar os efeitos adversos.

A estrutura do artigo seguirá com a apresentação da metodologia, um desenvolvimento teórico aprofundado, a discussão dos resultados e dos dilemas práticos, culminando nas considerações finais e nas recomendações.

2. Metodologia

Para abordar a complexidade do tema "Câmeras Corporais e Policiamento Militar", optou-se por uma metodologia qualitativa, de natureza exploratória e descritiva. O caráter exploratório justifica-se pela busca por uma compreensão aprofundada das nuances e dilemas que cercam o uso da tecnologia no contexto brasileiro, enquanto o caráter descritivo visa delinear os impactos, os desafios e as percepções dos diferentes atores envolvidos.

As estratégias de coleta de dados foram diversificadas, compreendendo:

2.1 Revisão Bibliográfica Sistemática

Foi realizada uma revisão bibliográfica sistemática para identificar e apresentar estudos científicos nacionais e internacionais sobre o uso de câmeras corporais por forças policiais. As

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 27/05/2026 | aceito: 30/05/2026 | publicação: 02/06/2026

bases de dados consultadas incluíram Scielo, Google Scholar, Periódicos CAPES, SpringerLink e ResearchGate. Os critérios de inclusão priorizaram artigos publicados nos últimos dez anos (2015-2025), com foco em pesquisas empíricas, revisões de literatura e ensaios teóricos que abordassem os impactos das câmeras na letalidade policial, no uso da força, na transparência institucional, na percepção dos policiais e na cultura organizacional. Termos de busca como "câmeras corporais polícia", "bodycams Brasil", "letalidade policial", "cultura policial", "transparência segurança pública" foram utilizados em português e em inglês. Dentre os estudos analisados, destacam-se avaliações de programas em favelas do Rio de Janeiro e do Programa "Olho Vivo" em São Paulo, que forneceram dados empíricos cruciais.

2.1 Análise Documental

A análise documental foi uma ferramenta essencial para contextualizar e fundamentar a discussão, ao explorar a realidade da implementação das câmeras em diferentes estados brasileiros. Foram analisados:

- **Reportagens e Investigações Jornalísticas:** Publicações de grandes veículos de comunicação (como O Globo, Agência Brasil, Diário Carioca, A Voz da Cidade, Latam Journalism Review, Wired, Police1, entre outros) foram examinadas para identificar casos concretos de sucesso e falhas na aplicação das câmeras, denúncias de manipulação de dados e a repercussão pública do tema. A série investigativa da GloboNews sobre a ausência de envio de vídeos no RJ, por exemplo, forneceu subsídios importantes para a discussão sobre governança.
- **Relatórios de Órgãos Oficiais e Instituições de Pesquisa:** Relatórios do Instituto de Segurança Pública (ISP), do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pesquisas de universidades (como UERJ, FGV, Unicamp) foram consultados para extrair dados estatísticos sobre a redução da letalidade policial e de outras ocorrências, além de análises dos processos de implementação.
- **Decisões Judiciais e Legislação Pertinente:** A ADPF 635 do STF e as portarias estaduais sobre o uso de câmeras foram analisadas para compreender o arcabouço legal e as imposições que regem a adoção da tecnologia.
- **Conteúdo de Fóruns e Redes Sociais:** Relatos e discussões em plataformas como o Reddit foram considerados "observações qualitativas" secundárias, oferecendo insights sobre a

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 27/05/2026 | aceito: 30/05/2026 | publicação: 02/06/2026

percepção e a resistência dos próprios policiais, especialmente quanto ao receio de maior controle interno e à burocratização.

2.2 Procedimentos de Análise

Os dados coletados por meio da revisão bibliográfica e da análise documental foram submetidos a uma análise de conteúdo temática. Essa abordagem permitiu identificar padrões, categorizar argumentos recorrentes (tanto a favor quanto contra o uso de câmeras) e mapear os principais desafios e benefícios. Buscou-se estabelecer um diálogo entre as evidências empíricas, as percepções dos atores envolvidos e as teorias sociológicas e organizacionais, a fim de construir um argumento coerente e multifacetado. A interpretação desses dados buscou ir além do explícito, desvendando as tensões subjacentes à relação entre tecnologia, poder e cultura institucional.

2.3 Limitações do Estudo

É importante salientar que este estudo, por ser de natureza bibliográfica e documental, não incluiu pesquisa de campo primária com entrevistas ou questionários aplicados diretamente aos policiais. Dessa forma, as percepções dos agentes são inferidas a partir dos relatos presentes nos materiais secundários analisados. Embora essa abordagem tenha sido adequada aos objetivos propostos, reconhece-se que um estudo futuro com dados primários poderia aprofundar ainda mais a compreensão dos impactos psicossociais e operacionais das câmeras corporais.

3. Desenvolvimento Teórico

O debate sobre as câmeras corporais no policiamento militar transcende a mera discussão tecnológica; insere-se em um contexto mais amplo de reforma da segurança pública e de busca por maior responsabilização das forças policiais. Para compreender os múltiplos vetores que atuam nesse campo, é fundamental ancorar a análise em conceitos e teorias que elucidem os mecanismos de controle, a dinâmica organizacional e as respostas comportamentais dos agentes.

Ano VII, v.1 2026 | **submissão: 27/05/2026** | **aceito: 30/05/2026** | **publicação: 02/06/2026**

3.1 Câmeras Corporais: Tecnologia, Capacidades e Implicações

As câmeras corporais (BWCs), também conhecidas como Câmeras Policiais Individuais (CPI ou COP), são dispositivos portáteis de áudio e vídeo, geralmente fixados aos uniformes ou aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos policiais. Sua principal função é registrar a perspectiva do agente durante as ocorrências, atuando como uma "testemunha imparcial". Em termos técnicos, a maioria dos equipamentos utilizados hoje no Brasil e internacionalmente oferece:

- **Resolução de imagem:** Geralmente em alta definição (HD) ou Full HD (1080p), garantindo clareza visual, embora a qualidade possa variar em ambientes de baixa luminosidade, o que já constitui um desafio técnico.
- **Capacidade de gravação:** Baterias projetadas para suportar turnos de até 12 horas, com armazenamento temporário interno antes da transmissão.
- **Recursos adicionais:** Alguns modelos incorporam reconhecimento facial para desbloqueio, GPS para geolocalização da ocorrência e funcionalidade de pré-gravação (capturando segundos ou minutos antes do acionamento formal), o que é vital para não perder o início de incidentes críticos.
- **Fixação:** Modelos variam, mas são comumente fixados em totem, na farda ou no colete tático com travas seguras para evitar perda ou manipulação.

O armazenamento e acesso aos dados são aspectos críticos para a integridade do sistema. As imagens são geralmente armazenadas em servidores na nuvem, garantindo segurança e acesso remoto. O período padrão de retenção varia de 60 a 90 dias para gravações sem ocorrência, mas pode ser estendido indefinidamente em casos de interesse investigativo ou judicial. O acesso, contudo, é rigorosamente restrito: apenas a corregedoria, o Ministério Público, a Defensoria Pública e partes interessadas (como vítimas e advogados) podem requerer os vídeos mediante solicitação formal. Sistemas robustos registram logs de acesso, impedindo a exclusão ou a edição das imagens e rastreando cada solicitação, o que, em tese, fortalece a cadeia de custódia e a confiabilidade das provas.

A transmissão em tempo real para uma central de comando, com criptografia ponta a ponta, é uma funcionalidade que potencializa o controle e a supervisão. Isso permite que supervisores monitorem operações em andamento, oferecendo apoio tático ou intervindo em situações críticas, além de atuarem como um dissuasor imediato de condutas inadequadas.

Ano VII, v.1 2026 | **submissão: 27/05/2026** | **aceito: 30/05/2026** | **publicação: 02/06/2026**

3.2 Transparência Institucional e Accountability Policial

A adoção das câmeras corporais está diretamente ligada aos conceitos de transparência institucional e de accountability policial. A transparência refere-se à abertura e à acessibilidade das informações e dos processos de uma instituição, permitindo o escrutínio público. No contexto policial, isso se traduz na capacidade da sociedade civil e dos órgãos de controle fiscalizarem a atuação dos agentes, promovendo a confiança e a legitimidade. A câmera corporal é, nesse sentido, um instrumento fundamental de transparência proativa, uma vez que registra as ações policiais sem necessidade de pedido formal inicial.

A accountability (ou responsabilização) é o processo pelo qual indivíduos ou instituições são obrigados a justificar suas ações e a serem submetidos às consequências delas. No campo policial, a accountability pode ser interna (via corregedoria e cadeia de comando) ou externa (via Ministério Público, Judiciário, sociedade civil). As câmeras corporais fortalecem ambas as dimensões:

- **Accountability interna:** Permite que os supervisores avaliem o desempenho de seus subordinados, identifiquem boas práticas e condutas a serem corrigidas e sirva de base para processos disciplinares internos (PADs).
- **Accountability externa:** Oferece evidências objetivas para investigações criminais e cíveis, protege os direitos dos cidadãos e facilita a apuração de denúncias de abuso de autoridade.

A teoria da supervisão digital é particularmente relevante aqui. Ela postula que a simples presença da câmera atua como observação substituta, gerando um efeito inibidor sobre condutas abusivas. A consciência de que suas ações estão sendo gravadas tende a moldar o comportamento dos policiais, levando-os a seguir os protocolos com maior rigor, fenômeno conhecido como "efeito civilizador" da tecnologia. Contudo, essa teoria também alerta que a eficácia da supervisão digital depende da adesão à cultura de ativação e fiscalização dos protocolos internos, como será discutido adiante.

3.3 Cultura Operacional Policial: Resistência e Adaptação

A introdução de uma tecnologia com potencial disruptivo, como as câmeras corporais, inevitavelmente entra em conflito com a cultura organizacional da Polícia Militar. A cultura policial pode ser definida como o conjunto de valores, crenças, normas e práticas

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 27/05/2026 | aceito: 30/05/2026 | publicação: 02/06/2026

compartilhados pelos membros da corporação, que moldam seu comportamento e sua identidade. No Brasil, essa cultura é frequentemente caracterizada por elementos como:

- Hierarquia e disciplina rígidas: Uma estrutura verticalizada que valoriza a obediência e a conformidade.
- Solidariedade de grupo: Um forte senso de camaradagem e lealdade entre os pares, que pode, em alguns casos, levar à omissão ou proteção mútua.
- "Polícia-guerreiro": Uma visão da polícia como força de combate, operando em ambiente hostil, na qual a discricionariedade e a ação rápida são valorizadas acima do controle. Essa cultura, muitas vezes, é refratária a mecanismos externos de fiscalização, que são percebidos como desconfiança ou como "engessamento" da atividade.
- Percepção de risco constante: A natureza do trabalho policial, que envolve lidar com situações de alta periculosidade, gera uma mentalidade defensiva e, por vezes, a sensação de que as "regras do jogo" em campo diferem das regras formais.

A teoria da cultura organizacional explica por que a introdução de mecanismos de visibilidade direta, como as câmeras, pode gerar tensões identitárias. Para muitos policiais, a câmera é vista como um sinal de desconfiança por parte da própria instituição ou do Estado, uma ferramenta de controle que expõe suas ações a um escrutínio que consideram injusto ou descontextualizado. Se o uso das câmeras for associado principalmente ao aumento de sanções administrativas (Processos Administrativos Disciplinares – PADs), os policiais podem desenvolver estratégias de resistência, como a não ativação dos equipamentos ou a minimização de interações proativas, o que pode gerar o fenômeno do "despolicimento" — um recuo nas abordagens e nas ações que poderiam gerar conflito e, conseqüentemente, registros que pudessem ser usados contra eles.

A resistência não é necessariamente uma recusa em ser transparente, mas, muitas vezes, uma defesa da autonomia profissional e uma reação à percepção de que a tecnologia, em vez de ser uma aliada para aprimorar o serviço e proteger o bom policial, é um instrumento de vigilância excessiva e de punição. A eficácia das câmeras, portanto, não depende apenas de sua capacidade técnica, mas também da capacidade da instituição de negociar e adaptar sua cultura interna, transformando a percepção da ferramenta de um "olho que pune" em um "aliado que protege e qualifica".

Ano VII, v.1 2026 | **submissão: 27/05/2026** | **aceito: 30/05/2026** | **publicação: 02/06/2026**

4. Desenvolvimento e Impactos: Uma Análise Empírica e Prática

A implementação das câmeras corporais no Brasil tem gerado uma série de impactos que precisam ser analisados tanto sob a ótica dos benefícios comprovados quanto dos desafios e das críticas persistentes. A experiência de estados como São Paulo e Rio de Janeiro oferece um rico campo de observação para compreender essa dinâmica.

4.1 Casos de Sucesso e Benefícios Comprovados

As evidências empíricas sobre o uso das câmeras corporais no Brasil e em contextos análogos são consistentes em apontar para benefícios significativos, especialmente na redução da letalidade policial e no aumento da transparência:

- **Redução da Letalidade Policial:** Um dos impactos mais notáveis é a diminuição das mortes decorrentes de intervenções de agentes do Estado. Em São Paulo, unidades da Polícia Militar equipadas com câmeras corporais registraram uma redução de até 76% na letalidade policial entre 2019 e 2022, um dado impressionante que demonstra o "efeito civilizador" da tecnologia. Além disso, houve uma queda de 67% nas mortes de adolescentes em operações nessas unidades (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023; Monteiro, Fagundes e Guerra, 2023). No Rio de Janeiro, após o início da operação com câmeras em maio de 2022, a letalidade policial caiu 45% em janeiro de 2024, em comparação com o mesmo mês de 2023, conforme dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) e de pesquisadores da UERJ (Agência Brasil, 2024). As operações do BOPE, por exemplo, também apresentaram uma redução significativa de 32,6% no número de operações em janeiro de 2024, após a extensão do uso das bodycams (Reddit, 2024). Esses números não são apenas estatísticas; representam vidas salvas e uma mudança fundamental na dinâmica do confronto.
- **Aumento da Confiança e da Legitimidade Institucional:** A maior transparência proporcionada pelas câmeras contribui para reconstruir a confiança da população na polícia. A capacidade de registrar imparcialmente os fatos pode reduzir a percepção de impunidade e de abusos, tornando a polícia mais legítima aos olhos da sociedade. Isso cria um ciclo virtuoso: maior confiança leva a maior colaboração da comunidade com a polícia.
- **Proteção ao Policial:** As câmeras não protegem apenas o cidadão. Elas são uma ferramenta vital para proteger os próprios policiais contra acusações infundadas ou para documentar o contexto de uma ação legítima. Em diversas situações, imagens de câmeras

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 27/05/2026 | aceito: 30/05/2026 | publicação: 02/06/2026

corporais foram usadas para inocentar policiais ou corroborar suas versões dos fatos, servindo como provas irrefutáveis em processos judiciais e administrativos.

- **Evidência para Investigação e Processos Judiciais:** As gravações fornecem material probatório de alta qualidade. Em outubro de 2023, no Rio de Janeiro, um policial foi flagrado por sua câmera corporal aceitando R\$ 100 de um detido em Araruama. O caso, amplamente divulgado, serviu de evidência crucial na investigação e no processo judicial (Diário Carioca, 2023). Outros casos noticiados incluem o flagrante de extorsão de motoristas em blitz da Lei Seca e a entrada ilegal em residências sem mandado, reforçando o poder da tecnologia para expor condutas inadequadas e garantir a accountability.
- **Melhora da Condução Operacional:** Um experimento em favelas do Rio de Janeiro demonstrou que a instalação de câmeras resultou na redução de "stop-and-searches" (abordagens e revistas) abusivas e de agressões contra policiais, embora o estudo também apontasse algumas limitações relacionadas à ativação dos equipamentos (Magaloni et al., 2023; Poverty Action, 2021-2022). A simples presença da câmera parece induzir a uma postura mais profissional e menos conflituosa.

4.2 Desafios e Críticas na Implementação

Apesar dos benefícios comprovados, a jornada das câmeras corporais no policiamento militar brasileiro tem sido marcada por uma série de desafios e críticas, que refletem a complexidade da interação entre tecnologia, instituição e cultura:

- **Resistência Policial e Cultura Operacional:** A resistência é um dos maiores entraves. Policiais, especialmente os mais veteranos ou aqueles que atuam em áreas de maior confronto, expressam receio de perda de autonomia e de aumento significativo dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) (Mattos, 2024; Researchgate, 2023). Há a percepção de que as câmeras "engessam" a ação policial, gerando insegurança ao agir no "calor do confronto", em que a tomada de decisão é rápida e as consequências são imediatas. Essa resistência não é meramente uma recusa em cumprir ordens, mas uma manifestação da cultura do "polícia-guerreiro", que valoriza a discricionariedade e vê o controle externo como uma intrusão. O medo de retaliação administrativa em casos de infrações documentadas é real e gera aversão à tecnologia.
- **Problemas com Ativação Manual e "Despoliciamento":** Um dos gargalos mais críticos é a ativação manual dos equipamentos. Muitos agentes não acionam o modo "incidente" ou

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 27/05/2026 | aceito: 30/05/2026 | publicação: 02/06/2026

"ocorrência", o que resulta na perda de vídeos importantes ou na ausência de registro em momentos cruciais. Essa falha não é apenas técnica, mas também revela uma resistência passiva e uma tentativa de controlar a narrativa dos eventos. O estudo experimental no Rio de Janeiro, embora mostre redução de interações agressivas, também apontou um evidente efeito de "despoliciamento", com policiais atendendo a menos ocorrências e evitando a proatividade, mesmo quando as câmeras não estavam ativadas (MagalonI et al., 2023). Isso sugere que a percepção de vigilância, e não apenas o registro em si, pode levar a um recuo estratégico nas ações.

- **Custos de Aquisição, Manutenção e Armazenamento:** A implantação de um sistema de câmeras corporais é um empreendimento de alto custo. Envolve a aquisição de equipamentos (que podem variar entre R\$ 2 mil e R\$ 5 mil por unidade), a manutenção contínua, a infraestrutura de armazenamento de dados (servidores na nuvem com capacidade massiva), o desenvolvimento de softwares de gestão de imagens e, crucialmente, a capacitação e o treinamento contínuos dos agentes (Portal FGV, 2023; contrário sensu, 2023; Wikipedia, 2023). O custo operacional de armazenamento pode ser substancial, dado o volume diário de gravações.
- **Questões de Privacidade e Uso de Dados:** O uso das câmeras levanta sérias questões de privacidade e de segurança de dados pessoais, tanto para cidadãos quanto para estratégias operacionais sensíveis. A captação de imagens em ambientes privados ou a gravação de pessoas que não estão diretamente envolvidas na ocorrência exige um debate ético e jurídico sobre os limites da gravação e a proteção da intimidade. Além disso, a gravação de estratégias táticas ou de informações sensíveis pode comprometer operações futuras se os dados não forem gerenciados com máxima segurança (Springerlink, 2023; Wikipedia, 2023; Fórum Segurança, 2023). A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil impõe rigorosas diretrizes para a coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais, o que exige um protocolo de uso e acesso muito claro e em conformidade com a legislação.
- **Problemas Técnicos e Interpretação Imprecisa:** Apesar dos avanços, os equipamentos ainda podem apresentar falhas, como baixa resolução em ambientes escuros, falhas no botão de ativação ou bateria insuficiente para turnos longos (Omg Solutions, 2023). Além disso, a interpretação de imagens em 2D pode ser imprecisa, gerando leituras equivocadas de distância, velocidade ou da intensidade da ameaça em análises judiciais e administrativas, o que pode prejudicar a avaliação de uma ocorrência (Lewinski apud Police1, 2023). Isso ressalta a

Ano VII, v.1 2026 | **submissão: 27/05/2026** | **aceito: 30/05/2026** | **publicação: 02/06/2026**

importância de que as imagens sejam apenas parte do conjunto probatório e não a única fonte de verdade.

Esses desafios, quando não abordados de forma proativa, podem comprometer a efetividade das câmeras, transformando uma ferramenta de potencial revolucionário em mais um item de burocracia ou, pior, em um catalisador de tensões internas.

5. Discussão: Entre a Teoria e a Realidade Operacional

A implementação das câmeras corporais no policiamento militar brasileiro representa um verdadeiro laboratório social, no qual teorias de controle e cultura organizacional colidem com a complexa realidade das ruas. A discussão a seguir aprofunda os dilemas e as nuances que emergem dessa interação, revelando que a eficácia da tecnologia transcende o seu potencial técnico.

5.1 O Dilema do Despolicamento e a Cultura de Ativação

O despolicamento – a redução da proatividade policial, o atendimento a menos ocorrências ou o recuo nas abordagens que poderiam gerar conflito – é um dos efeitos colaterais mais preocupantes do uso das câmeras. O estudo experimental em favelas do Rio de Janeiro, embora demonstre uma redução nas abordagens abusivas, também aponta para esse fenômeno (Magaloni et al., 2023; Springerlink, 2023). Minha análise sugere que essa "dupla face" da câmera não é meramente uma consequência da vigilância, mas um sintoma profundo da resistência cultural e da percepção de que a tecnologia se tornou um instrumento punitivo, e não protetivo, nem sequer educativo.

A teoria da cultura organizacional nos ajuda a entender essa dinâmica. Em corporações hierarquizadas como a Polícia Militar, a introdução de mecanismos de visibilidade direta pode ser interpretada como uma desconfiança institucionalizada. Se o policial associa a câmera ao aumento de PADs e à sobrecarga administrativa (pois precisa operar o equipamento, informar e rever gravações, o que pode levar a sintomas de burnout – Poirier et al., 2023), é natural que adote uma postura mais reativa, evitando situações que o coloquem sob escrutínio. O medo de retaliação administrativa (Mattos, 2024) torna-se um fator mais determinante do comportamento do que a busca pela efetividade operacional.

A questão da ativação manual é central aqui. Embora, teoricamente, permita ao policial

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 27/05/2026 | aceito: 30/05/2026 | publicação: 02/06/2026

discricionariedade, na prática abre brechas para a manipulação da narrativa. Suspeitas de câmeras não ativadas estrategicamente em ocorrências críticas para ocultar condutas inadequadas são recorrentes (Reddit, 2020), o que evidencia que a adesão à "cultura de ativação habitual" continua sendo um desafio persistente. A simples posse da câmera não garante a transparência; são a ativação e a gestão íntegra das imagens que conferem legitimidade ao processo.

5.2 O Papel da Imagem na Apuração Administrativa e Judiciária: Falhas de Governança

As imagens geradas pelas câmeras corporais deveriam ser a espinha dorsal das evidências em casos disciplinares e judiciais. No entanto, a realidade no Rio de Janeiro, como exposta por Marta Szpacenkopf (2025) e por outras investigações, revela fragilidades alarmantes na governança. Relatórios apontam que, de 774 solicitações legais de vídeos, em 60% dos casos, a Polícia Militar não entregou ou deletou as gravações, frequentemente alegando a não ativação do modo ocorrência.

Essa falha massiva não pode ser atribuída apenas à "desatenção" dos agentes. Ela expõe um problema estrutural de governança: a ausência de um protocolo claro ou de uma fiscalização rigorosa que garanta a integridade da cadeia de custódia da prova. A não entrega ou a "perda" de vídeos em momentos cruciais mina a própria essência da transparência prometida pela tecnologia. A ausência de vídeos pode ser tão prejudicial quanto a existência de vídeos incriminadores convenientemente "desaparecidos". Isso levanta questionamentos profundos sobre a autonomia da polícia na gestão de suas próprias provas e sobre a necessidade de mecanismos de controle externo mais robustos. A confiabilidade do sistema é diretamente proporcional à sua inviolabilidade e à responsabilidade de quem o opera e gerencia.

5.3 O Custo e o Custo-Benefício: Além dos Números

O alto custo de aquisição, manutenção e, principalmente, de armazenamento de dados é frequentemente citado como um desafio (Portal FGV, 2023). De fato, a infraestrutura tecnológica necessária é complexa e exige investimentos contínuos. No entanto, a discussão não pode se limitar apenas ao custo financeiro direto. É crucial considerar o custo-benefício em uma perspectiva mais ampla.

O que se economiza em indenizações por abusos, em processos judiciais contra o Estado, em

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 27/05/2026 | aceito: 30/05/2026 | publicação: 02/06/2026

custos com a recuperação da imagem institucional e, o mais importante, em vidas preservadas? A redução da letalidade policial e o aumento da confiança social têm valor inestimável que transcende o balanço orçamentário. O investimento em câmeras corporais, quando bem gerenciado, pode ser visto como um investimento na própria legitimidade e eficácia da segurança pública, reduzindo custos indiretos e intangíveis a longo prazo. Ignorar os custos da "não-transparência" e da "não-accountability" seria uma miopia estratégica.

5.4 A Cultura Institucional e a Necessidade de uma Mutaç o Estrat gica

A cultura policial tradicional no Brasil, que por vezes se assemelha a um modelo de "pol cia-guerrilheira" (Magaloni et al., 2023), em que a confian a   constru da com base no poder simb lico, na a o repressiva e na solidariedade de grupo,   profundamente desafiada pela introdu o das c meras. A tecnologia imp e ao agente uma visibilidade estranha e, por vezes, amea adora para essa cultura. A c mera torna-se um "olho onipresente", exigindo uma renova o dos comportamentos institucionais.

Para que a efetividade das c meras corporais seja plena,   imperativo que a institui o promova uma mudan a estrat gica em sua cultura. Essa mudan a envolve:

- Ades o   cultura de ativa o habitual: Transformar o ato de ligar a c mera em um reflexo condicionado e em parte integrante do procedimento operacional padr o.
- Amparo institucional   den ncia e   responsabiliza o efetiva: Criar um ambiente em que o policial que cumpre os protocolos se sinta protegido e em que as falhas e os abusos sejam investigados e sancionados de forma efetiva, sem complac ncia.
- Protocolos claros e padronizados: Definir diretrizes precisas para a ativa o, o armazenamento, o acesso e o uso das imagens, de forma transparente para os agentes e para a sociedade.
- Di logo e capacita o cont nua: Investir em programas de treinamento que n o sejam apenas t cnicos, mas tamb m abordem as implica es  ticas, legais e culturais do uso da tecnologia, promovendo o di logo interno e a compreens o dos benef cios m tuos.

Sem essa transforma o cultural, as c meras corporais correm o risco de se tornarem meros adere os tecnol gicos, incapazes de cumprir seu papel transformador na seguran a p blica brasileira. A verdadeira revolu o n o est  no equipamento em si, mas na forma como a corpora o o integra e o abra a como parte de uma nova vis o de policiamento.

Conclusão

As câmeras corporais representam, sem sombra de dúvida, um salto tecnológico e institucional para as forças policiais no Brasil, oferecendo um potencial inequívoco para promover a transparência, reduzir o uso excessivo da força e proteger tanto a população quanto os próprios agentes. Os dados empíricos, especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, atestam uma queda significativa na letalidade policial e um aumento na confiança social onde a tecnologia foi implementada de forma mais efetiva. Os ganhos observados – desde a prevenção de abusos até a maior precisão probatória nas investigações – indicam que a adoção das câmeras, quando bem gerida, traz impactos concretos e positivos para a segurança pública e a legitimidade institucional.

No entanto, a análise aprofundada revelou que a mera inserção dos dispositivos não garante a consecução de seus objetivos. Os principais desafios, intrinsecamente ligados à cultura operacional e à governança institucional, emergem como barreiras significativas:

- **Baixa cultura de ativação:** A prevalência da ativação manual e a resistência dos agentes a acionar as câmeras em incidentes cruciais comprometem a integridade do registro e a capacidade de fiscalização.
- **Resistência interna e receio de instrumentalização:** O medo de Processos Administrativos Disciplinares (PADs), a sensação de perda de autonomia e o "engessamento" da ação policial por parte dos agentes geram um ambiente de desconfiança e, por vezes, o fenômeno do "despolicimento".
- **Falta de governança eficaz:** A ausência de protocolos rigorosos de armazenamento e de acesso, e a recorrente falha na entrega de vídeos solicitados legalmente, evidenciam a fragilidade do sistema de controle e o risco de manipulação ou ocultação de informações.
- **Elevado custo operacional:** Os investimentos em aquisição, manutenção e, principalmente, no armazenamento de dados representam um desafio financeiro considerável, embora o custo-benefício, em termos de vidas salvas e legitimidade institucional, justifique o investimento a longo prazo.
- **Dilemas de privacidade:** A coleta de dados sensíveis de cidadãos e a gravação de informações operacionais estratégicas suscitam questões éticas e legais que exigem diretrizes claras e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Portanto, para que o potencial transformador das câmeras corporais seja plenamente explorado, são indispensáveis ajustes profundos e sistêmicos, que vão além da mera aquisição tecnológica.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 27/05/2026 | aceito: 30/05/2026 | publicação: 02/06/2026

A ação pessoalíssima do gestor e do formulador de políticas públicas, aliada a um compromisso inabalável com a transparência, será o divisor de águas.

5.5 Recomendações

Com base nas análises e discussões apresentadas, recomendo as seguintes ações estratégicas:

- **Transição para o modelo de gravação automática ou de acionamento descentralizado:** Eliminar o botão de ativação manual como única forma de registro de ocorrências críticas. Avaliar a implementação de sistemas que iniciem a gravação automaticamente em situações predefinidas (ex.: ao sair da viatura, ao sacar a arma, ao identificar uma elevação na voz do agente), ou permitir que o centro de comando acione as câmeras remotamente. Isso mitigaria a resistência à ativação e garantiria o registro dos momentos cruciais.
- **Fortalecimento da governança e da auditoria de dados:** Estabelecer um sistema de auditoria robusto e independente das gravações. Os supervisores devem ter a responsabilidade direta pela ativação e pela análise inicial das imagens de suas equipes. Além disso, é crucial criar um mecanismo transparente e eficiente para o atendimento às solicitações de acesso às gravações do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Judiciário, com prazos claros e sanções por descumprimento. A não entrega de vídeos deve ser tratada como uma falha grave de governança.
- **Investimento contínuo em infraestrutura e segurança da informação:** Garantir recursos adequados para armazenamento seguro na nuvem, manutenção de equipamentos e sistemas de criptografia robustos. A segurança dos dados não é apenas uma questão técnica, mas também de confiança pública.
- **Programas contínuos de capacitação e de diálogo interno:** ir além do treinamento técnico. Promover discussões e workshops que abordem o propósito das câmeras, bem como seus benefícios para a proteção do próprio policial e para a legitimidade institucional. Criar canais de diálogo para que os policiais expressem seus receios e sugestões, construindo a adesão por meio de um processo participativo. A câmera não deve ser vista como um "olho do inimigo", mas sim como uma ferramenta de aprimoramento.
- **Estabelecimento de diretrizes claras de proteção de privacidade:** Elaborar e difundir protocolos detalhados sobre o que pode e o que não pode ser gravado, garantindo a proteção de dados pessoais em conformidade com a LGPD e a privacidade de terceiros. Assegurar que as

Ano VII, v.1 2026 | **submissão: 27/05/2026** | **aceito: 30/05/2026** | **publicação: 02/06/2026**

imagens sensíveis sejam anonimizadas ou editadas, quando necessário, para fins de treinamento ou de análise pública, sem comprometer a integridade probatória.

- Modelos de aquisição e manutenção baseados em desempenho: Avaliar contratos com fornecedores que incluam cláusulas de desempenho e de responsabilidade quanto à funcionalidade e ao armazenamento, mitigando os riscos de falhas técnicas.

Em última análise, as câmeras corporais não são uma panaceia para todos os males da segurança pública, mas representam uma oportunidade ímpar de modernizar e democratizar a atuação policial no Brasil. Seu sucesso dependerá menos da tecnologia em si e mais da capacidade das instituições de se reinventarem, de abraçar a transparência como um valor intrínseco e de construírem, em conjunto com seus agentes, uma nova cultura de accountability e confiança. A câmara, portanto, é um catalisador de mudança, cujo destino reside nas mãos daqueles que a operam e a gerenciam.

Referências

Agência Brasil (EBC). Uso de câmera corporal reduz letalidade policial no Rio de Janeiro. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/seguranca/noticia/2024/01/uso-de-cameracorporal-reduz-letalidade-policial-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 07 jul. 2025.

A Voz da Cidade. Polícia Militar do RJ amplia projeto e renova contrato com L8. 2023. Disponível em: <https://avozdacidade.com/policia-militar-do-rj-ampliaprojeto-e-renova-contrato-com-l8/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

Contrário Sensu. Câmeras corporais: uma tecnologia bem-vinda para a segurança? Blog Contrário Sensu, fev. 2023. Disponível em: <https://contrariosensu.blogspot.com/2023/02/cameras-corporais-uma-tecnologia-bem-vinda-para-seguranca.html>. Acesso em: 02 jul. 2025.

Dias, F. da Veiga. Câmeras corporais na polícia brasileira e os diálogos jurídico-criminológicos com base nos projetos de lei (2021-2024). Revista Brasileira de Ciências Criminais, IMED, 2024. DOI: 10.5281/zenodo.13655104.

Diário Carioca. Policial do RJ é flagrado em bodycam pegando dinheiro de detido em Araruama. 2023. Disponível em: <https://www.diariocarioca.com/noticia/policial-do-rj-e-flagrado-por-bodycampegando-dinheiro-de-detido-em-araruama>. Acesso em: 14 jul. 2025.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Câmeras na farda reduzem a letalidade policial? GV Executivo, São Paulo: FGV, 2022. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/gvexecutivo/article/view/83578>. Acesso em: 12 jul. 2025.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública; UNICEF. The use of body cameras by the uniformed police of the State of São Paulo: Implementation Process and Impact on the Deaths of Adolescents. São Paulo, 2023. Disponível em:

https://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2023/12/Relatorio_Cameras_corporais_SP.pdf. Acesso em: 12 jul. 2025.

LatAm Journalism Review. An investigative series reveals a lack of transparency, violations, and weaknesses in the use of police body cameras in Rio de Janeiro. LJR, 25 fev. 2025.

Disponível em:

<https://latamjournalismreview.org/en/articles/investigative-series-reveals-lack-oftransparency->

Ano VII, v.1 2026 | **submissão: 27/05/2026** | **aceito: 30/05/2026** | **publicação: 02/06/2026**

violations-and-weaknesses-in-use-of-police-body-cameras-in-rio-dejaneiro/. Acesso em: 09 jul. 2025.

Magaloni, Beatriz et al. Warriors and Vigilantes as Police Officers: Evidence from a Field Experiment with Body Cameras in Rio de Janeiro. *Cambridge Journal of Evidence-Based Policing*, v. 7, art. 2, 2023. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s41887-023-00091-7>. Acesso em: 07 jul. 2025.

Mattos, Márcio Júlio da Silva. Pre-deployment perceptions of police officers regarding body-worn cameras in Brazil—policing and Society, v. 34, n. 8, p. 810–830, 2024. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10439463.2023.2201377>. Acesso em: 17 jul. 2025.

Monteiro, Joana; Fagundes, Eduardo; Guerra, Júlia. Body cameras on police uniforms: the case of São Paulo. FGV, 2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/sites/portal.fgv.br/files/documentos/Body%20cameras%20on%20police%20uniforms%20the%20case%20of%20Sao%20Paulo.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

Omg Solutions. Downsides of the Body-Worn Camera by Police Officers. 2023. Disponível em: <https://omg-solutions.com/downsides-of-the-body-worncamera-by-police-officers/>. Acesso em: 20 jul. 2025.

Police1. 10 limitations of body-cams you need to know for your protection. 2023. Disponível em: <https://www.police1.com/police-products/bodycameras/articles/10-limitations-of-body-cams-you-need-to-know-for-yourprotection-L6K1T0YmS8vj40eD/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

Poirier, Brigitte; Charbonneau, Étienne; Boivin, Rémi. Police body-worn cameras and privacy: Views and concerns of officers and citizens. *International Journal of Police Science & Management*, 2023. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC10156972/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

Poverty Action. Do Body-worn Cameras Change Police Behavior in Brazil? Policy brief, 2021-2022. Disseminado via IPA. Disponível em: https://www.povertyaction.org/sites/default/files/publications/IPA-Policy-Brief_Brazil-Police-BodyWorn-Cameras_Sep2022.pdf. Acesso em: 24 jul. 2025.

Reddit. Meta-analysis of body camera studies and officer resistance commentary. 2019. Disponível em: https://www.reddit.com/r/ProtectAndServe/comments/b7c4g4/metaanalysis_of_body_camera_studies_and_officer/. Acesso em: 25 jul. 2025.

Santos Júnior, Edimar de Sousa; Dias Júnior, Clóvis Marques. Impacts of the use of body cameras on the prevention of abuse of authority by military police officers. *Lumen et Virtus*, v.16, n.47, p.3917–3934, 2025. DOI: 10.56238/levv16n47071.

Szpacenkopf, Marta. An investigative series reveals a lack of transparency, violations, and weaknesses in the use of police body cameras in Rio de Janeiro. *LatAm Journalism Review*, 25 fev. 2025. Disponível em: <https://latamjournalismreview.org/en/articles/investigative-series-reveals-lack-oftransparency-violations-and-weaknesses-in-use-of-police-body-cameras-in-rio-dejaneiro/>. Acesso em: 08 jul. 2025.

Wikipedia. Câmera corporal. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%A2mera_corporal. Acesso em: 19 jul. 2025.

Wikipedia. Polícia Militar de São Paulo deploys body cameras in case. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_Militar_do_Estado_de_S%C3%A3o_Paulo#C%C3%A2meras_corporais. Acesso em: 17 jul. 2025.

Wired. Body Cameras Have Not Stopped Police Brutality. Here is Why. 2020. Disponível em: <https://www.wired.com/story/body-cameras-havent-stopped-policebrutality-heres-why/>. Acesso em: 17 jul. 2025.